



Câmara Municipal de

Folha n.º	1	do proc.
n.º	514	de 1995

São Paulo

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE:
 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 POLÍTICA URBANA, NÍVEL MUNICIPAL
 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

01 JUN 1995

[Signature]

PRESENTE

01 - PL
 01-0514/1995

PROJETO DE LEI

Denomina GENY CLARA BARONI PALMA
 a Viela sem denominação, localiza-
 zada na Rua Nova Esperança, nº 90,
 AR PE, nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada GENY CLARA BARONI PALMA, a viela sem denominação, localizada na Rua Nova Esperança, altura do nº 90 - Cadlog 14771-0 - Vila Esperança.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de junho de 1995.

SEÇÃO DE REVISÃO

01 JUN 1995

-DT. 10-

[Signature]
 ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
 Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	do proc.
n.º	514	de 10 95

J U S T I F I C A T I V A

GENY CLARA BARONI PALMA era filha de Nestor Baroni e Cecília Bernadelli. Casada com o Sr. Bruno Palma, deixou os filhos: Nanci e Antonio.

D. Geny sempre foi considerada o exemplo de boa mãe, companheira e prestativa a tudo e a todos que a procurava.

Nunca hesitou em deixar de lado os anseios pessoais que era se manter dentro da comunidade, a cooperar e desfrutar junto das pessoas os momentos felizes que era dentre muitos: distribuir brindes em épocas festivas; sendo doutrinada, respeitava seja qual fosse a realização das pessoas.

Prestava serviços relevantes, notadamente, ao menor abandonado.

Todos da comunidade, em especial as mulheres do bairro, querem prestar o singelo agradecimento através da homenagem denominando Viela Geny Clara Baroni Palma ao logradouro público localizado na Rua Nova Esperança, altura do nº 90, nesta Capital.

Faleceu em 24 de junho de 1985.